

03

Cuidados nos contratos de consumidores

Nesta aula, vimos o quanto de cuidados demanda no estabelecimento e uso de contratos de consumidores, o qual possui uma legislação específica (Código de Defesa do Consumidor - CDC) e "bem protetora", indicando os direitos do consumidor, que é quem está adquirindo o produto e tem o pressuposto de ser a parte mais vulnerável no processo de compra de produtos.

Com base no que estamos até o momento sobre **contratos com consumidores**, assinale dentre as alternativas listadas abaixo, as que são verdadeiras.

Selezione 3 alternativas

A

O defeito do produto consumido caracterizado como **Vício do Produto** indica que podemos ter, por exemplo a responsabilidade solidária entre fabricante e fornecedor que faz a venda do produto, só quando o consumidor tem o dano econômico e não acontece nada com a saúde dele.

B

O consumidor tem o direito assegurado de realizar a devolução de produtos comprados online e dentro de uma semana a partir da devolução ter todo o dinheiro devolvido, pelo vendedor.

C

O vendedor pode fazer propagandas de maneira deliberada e trocar os preços e valores dos produtos a seu critério a todo momento, resguardado na garantia que na hora de pagar o consumidor pagará sempre o último preço cobrado.

D

O defeito do produto consumido caracterizado como **Fato do Produto**: indicada que podemos ter a responsabilidade de indenização ao consumidor, compartilhada entre: fabricante, o construtor e o produtor nacional ou estrangeiro envolvidos.

Neste caso, além do dano econômico o consumidor teria direito a uma indenização por um dano físico ocorrido, por exemplo: isto ocorreria em uma dedetização realizada com produtos que geraram processos alérgicos ou intoxicação severa a pessoas, ou animais domésticos de estimação.

E

O consumidor tem assegurado o direito de inversão do ônus da prova